

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº SA.054.2023

EMENTA: CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DESIGNA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, representantes do CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, do município de Cajazeiras-PB, até ulterior deliberação.

PRESIDENTE: JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO
VICE-PRESIDENTE: ANGELA FERNANDES FORMIGA
SECRETÁRIA: PRISCILA DOS SANTOS GONÇALVES MARQUES

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

Titular - JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO
Suplente - PRISCILA DOS SANTOS GONÇALVES MARQUES

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular - LEIDICLEA DIAS
Suplente - MARCILIO DANTAS CARTAXO JUNIOR

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - KELLY ALENCAR DE SOUZA
Suplente - PRISCILA RENATA SILVA DE SOUZA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular - WALLYSON DAVID SOBREIRA DA SILVA
Suplente - HELENA BRUNA PEREIRA

REPRESENTANTES DO LAR DOS IDOSOS GRUPO ESPIRITA KARDECISTA - O REENCONTRO

Titular - JOSE PEREIRA ALVES
Suplente - DARTICLEIA MOREIRA DA SILVA



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REPRESENTANTES DO ABRIGO LUCAS ZORN

Titular - ANGELA FERNANDES FORMIGA

Suplente - MARIA NILZA MARQUES PEREIRA BEZERRA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO MÃE TEREZA

Titular - CRISTINA PAULO DA SILVA

Suplente - EDNILDO DA SILVA NUNES

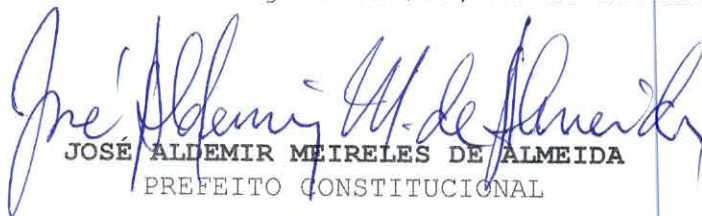
REPRESENTANTES DO PROGRAMA HABITACIONAL CIDADE MADURA DE CAJAZEIRAS

Titular - PATRÍCIA ALVES DE SOUZA

Suplente - MARIA ANTÔNIA BARBOSA E FRANCISCO DE ASSIS SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 08 de Novembro de 2023.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL